

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Condomínio: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Unidade: XXX

Proprietário: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. OBJETIVO

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil tem por objetivo estabelecer os procedimentos para o gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução da reforma da Unidade XXX, visando garantir o adequado acondicionamento, transporte interno, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos produzidos, em conformidade com a legislação vigente, com as normas técnicas aplicáveis e com o regulamento interno do condomínio.

2. CARACTERIZAÇÃO DA REFORMA

A reforma compreende a execução dos serviços descritos no Plano de Reforma, incluindo, quando aplicável:

- demolição de revestimentos cerâmicos;
- demolição de alvenarias de vedação;
- remoção de pisos e contrapisos;
- retirada de portas, rodapés e guarnições;
- remoção de louças, metais sanitários e bancadas;
- adequações das instalações hidráulicas e elétricas;
- demais serviços necessários à execução da reforma.

3. RESÍDUOS GERADOS

Durante a execução da obra poderão ser gerados os seguintes resíduos:

- concreto;
- argamassa;
- cerâmica;
- tijolos;

- gesso;
- madeira;
- metais;
- vidro;
- plásticos;
- papel e papelão;
- embalagens diversas;
- outros resíduos compatíveis com os serviços executados.

4. ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

Os resíduos serão separados conforme sua natureza e acondicionados em recipientes apropriados, permanecendo organizados durante toda a execução da obra, evitando riscos aos usuários da edificação e às áreas comuns do condomínio.

5. TRANSPORTE INTERNO

O transporte dos resíduos será realizado por meio de recipientes e equipamentos adequados, obedecendo aos horários estabelecidos pelo condomínio e utilizando exclusivamente os acessos autorizados.

Durante o transporte serão adotadas medidas de proteção das áreas comuns, incluindo pisos, paredes, elevadores e demais elementos sujeitos a danos.

6. ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Os resíduos permanecerão armazenados temporariamente apenas em local autorizado pelo condomínio, sendo removidos periodicamente de forma a evitar acúmulo excessivo, riscos de acidentes ou prejuízos às áreas comuns.

7. DESTINAÇÃO FINAL

Os resíduos serão encaminhados para empresa legalmente habilitada ou para local ambientalmente licenciado, conforme a legislação vigente.

Sempre que solicitado pelo condomínio, será apresentada comprovação da destinação final dos resíduos.

8. RESPONSABILIDADES

A empresa executora da obra será responsável pelo correto gerenciamento dos resíduos gerados durante toda a execução da reforma, respondendo pela limpeza das áreas utilizadas, pelo transporte interno, pela retirada dos resíduos e por sua destinação ambientalmente adequada.

9. DECLARAÇÃO

Declaro que o presente Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil foi elaborado considerando os serviços previstos para a reforma da Unidade XXX e que todas as atividades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos serão executadas em conformidade com a legislação aplicável, observando as normas técnicas vigentes e as determinações estabelecidas pelo condomínio.

Local: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data: XX/XX/20XX

Assinatura:

Responsável Técnico

Nome:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CREA/CAU: XXXXXXXXXXXXXXXX